



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00767- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 033/2017

DECLARA RECESSO ADMINISTRATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS 27 DE FEVEREIRO (SEGUNDA – FEIRA) E 01 DE MARÇO DE 2017 (QUARTA - FEIRA DE CINZAS).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica declarado recesso administrativo para os órgãos públicos municipais nos dias 27 de fevereiro (segunda – feira) e 01 de março de 2017 (quarta-feira de cinzas).

ART.2º - O expediente normal nas repartições públicas municipais será reiniciado no dia 02 de março de 2017 (quinta-feira), exceto a Secretaria de Saúde que retomará o expediente normal no dia 01 de março de 2017 (quarta-feira).

ART.3º - Excluem-se desse recesso os Serviços de coleta de lixo e Serviços Essenciais de Saúde.

ART. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de fevereiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal

